

RESOLUÇÃO N. 142, DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1.º — Determinar o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Guapuã, município de Franca, comarca de Franca, à categoria de município, considerando que não foram preenchidas as condições prescritas pela Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1953.

- (a) Victor Maida, Presidente
(a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário
(a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 153, DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1.º — Determinar o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Ibrapuera, município de Lucélia, comarca de Lucélia, à categoria de município, considerando que não foram preenchidas as condições prescritas pela Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1953.

- (a) Victor Maida, Presidente
(a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário
(a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

137.a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 2.a LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1953

Presidência dos Srs. Victor Maida, Almeida Pinto, Luiz de Oliveira, Victor Maida e Araripe Serpa

Secretários Srs. Pedro Fanganiello, Almeida Pinto, José Fernandes Bertola, Araripe Serpa, Arual Santos e Rogê Ferreira

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Carvalho Gomes — Rogê Ferreira — Broca Filho — Antonio Flaquer — Pinheiro Júnior — Augusto do Amaral — Cid Franco — Derville Allegretti — Hilário Torloni — Prestes Franco — Almeida Pinto — José Miraglia — Romeiro Pereira — Luiz de Oliveira — Manoel Victor — Conceição Santamaria — Martinho Di Ciero — Teixeira de Camargo — Pedro Fanganiello — Plácido Rocha — Costa Rodrigues — Valentim Amaral — Paula Lima — Victor Maida — Yukishigue Tamura e Francisco Vieira Filho, e ausência dos seguintes srs. deputados: Alberto Andaló — Alfredo Farhat — Narciso Pieroni — Novaes Romeu — Amaral Furlan — Paula Leite Netto — Araripe Serpa — Arnaldo Borghi — Arual Santos — Asdrubal Cunha — Athié Coury — Padre Calasans — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Queiroz Telles — Diógenes de Lima — Duílio Poli — Luciano Nogueira Filho — Abreu Sodré — Eumene Machado — Scalamantré Sobrinho — Gualberto Moreira — Paes de Barros Neto — Monsenhor Carvalho — Mendonça Falcão — Amaral Lyra — Salgado Sobrinho — Cunha Lima — José Fernandes Bertola — Gilberto Chaves — Lino de Mattos — Juvenal Sayon — Leonidas Camarinha — Lincoln Feliciano — Dias Gonzaga — Miguel Petrilli — Jaurés Guisard — Osny Silveira — Oswaldo Junqueira — Ornellas Barros — Féricles Rolim — Aldo Lupo — Penna Chaves — Ruy de Almeida Barbosa — Tereza Delta — Vicente Botta — Wladimir Piza — Ruy Baptista Pereira e Romeu Tortima.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Alberto Andaló — Narciso Pieroni — Paula Leite Netto — Araripe Serpa — Arual Santos — Asdrubal Cunha — Athié Coury — Padre Calasans — Camilo Ashcar — Cássio Ciampolini — Queiroz Telles — Diógenes de Lima — Luciano Nogueira Filho — Abreu Sodré — Scalamantré Sobrinho — Gualberto Moreira — Paes de Barros Neto — Monsenhor Carvalho — Mendonça Falcão — Amaral Lyra — Salgado Sobrinho — Cunha Lima — José Fernandes Bertola — Gilberto Chaves — Lino de Mattos — Leonidas Camarinha — Lincoln Feliciano — Miguel Petrilli — Jaurés Guisard — Féricles Rolim — Aldo Lupo — Vicente Botta — Ruy Baptista Pereira e Romeu Tortima.

O SR. PRESIDENTE — Convido o 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é posta em discussão, e, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EMENDAS

EMENDA N. 1, AO REQUERIMENTO N. 1071-53

(R. N. 260)

A fim de que a resposta do sr. Governador e Vice-Governador não perca o significado, a que lhe quer dar o deputado Lincoln Feliciano, julgo necessário a transcrição do documento que deu causa à referida carta-resposta e que é a carta do Exmo. sr. Dr. Erlindo Salzano, cuja publicação pela imprensa teve larga repercussão, conforme recorte que tirei do jornal "O Dia" e incluo a esta emenda para a transcrição solicitada.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1953

(a) Lino de Mattos

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 1348, DE 1952

RC-261, DE 1953

No artigo 1.º, acrescente-se onde convier:

"PORTO FERREIRA"

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1953

(a) Asdrubal da Cunha — José Miraglia — Athié Jorge Coury — Oswaldo Junqueira — Manoel Vitor — Arnaldo Borghi — Lino de Mattos — Luis Dias Gonzaga — Rogê Ferreira (com 25 assinaturas) Cid Franco (para o fim regimental de 25 assinaturas, sem nenhum compromisso) — Conceição Santamaria — Yukishigue Tamura — Francisco Vieira Filho — Féricles Rolim — Romeiro Pereira — Jaurés Guisard — Cunha Lima — Ruy de Almeida Barbosa — Novaes Romeu — Pedro Fanganiello — A. Paula Leite Netto — João Mendonça Falcão — Valentim Amaral — Wladimir de Toledo Piza — Ruy Baptista Pereira.

RESOLUÇÃO N. 154, DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização de plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisas do distrito de Magda, município de Nhandeara, comarca de Monte Aprazível, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1953.

- (a) Victor Maida, Presidente
(a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário
(a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 155, DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios) com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consultar à população do território compreendido pelas atuais divisas do distrito de Urú, município de Pirajuí, comarca de Pirajuí, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de outubro de 1953.

- (a) Victor Maida, Presidente
(a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário
(a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 1089, DE 1953

Requeiro que o Poder Executivo informe:

1) Quais as razões de interesse público ou necessidade de serviço que o Governo encontrou para "autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Carlos Barceline, Fiscal de Rendas, classe "G", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a partir de 24 de setembro último e até 31 de dezembro do corrente exercício?"

2) Que serviços, especificadamente, deve o mencionado fiscal de rendas prestar junto à Secretaria do Governo?

3) Está sujeito à assinatura de ponto?

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1953.

(a) Cid Franco.

REQUERIMENTO N. 1.090, DE 1953

Por iniciativa do nobre deputado Mario Beni e Exma. Senhora realizou-se no dia 17 de outubro pp., em Ouro Fino, município de Santo André, a inauguração do Grupo Escolar "D. Helena Zerrenner" em homenagem a essa ilustre dama que foi em vida um exemplo e agora um símbolo de solidariedade humana pois, legou toda a sua fortuna aos menos favorecidos pela sorte.

A fim de abrilhantar essa festividade estiveram presentes, além do Senhor Governador Lucas Nogueira Garcez e da Exma. Senhora D. Carmelita Leme de Oliveira Garcez altas autoridades civis, militares e religiosas, bem assim, pais e alunos na maioria constituídos de cidadãos japoneses e seus descendentes brasileiros que prestaram uma expressiva homenagem às autoridades presentes e, especialmente à primeira dama paulista a quem foi oferecida uma linda boneca japonesa.

Iniciativa como essa de cunho altamente educacional merece ser registrada nos Anais da Assembléa Legislativa para estímulo dos presentes e exemplo dos vindouros.

Por isso, requeiro a inserção em ata dos nossos trabalhos de um voto de congratulações com o povo de Ouro Fino, município de Santo André, com a direção da Fundação Helena Zerrenner e com o nobre deputado Mario Beni e Exma. Senhora pela oportuna inauguração do Grupo Escolar "D. Helena Zerrenner".

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1953.

(a) Yukishigue Tamura

REQUERIMENTO N. 1091, DE 1953

Sr. Presidente:

Requeremos, na forma regimental, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do sr. Oscar Villas, presidente do Diretoria Municipal do Partido Social Democrático em Mococa.

Requeremos, outrossim, que dá homenagem seja dada ciência à exma. família do ilustre extinto.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1953.

(aa) Ruy Baptista Pereira — Romeiro Pereira — Paulo Teixeira de Camargo — Monsenhor Carvalho — Luis de Oliveira — Almeida Pinto.

REQUERIMENTO N. 1092, DE 1953

Requeremos a inserção em ata dos trabalhos da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo de um voto de congratulações com o operoso povo de Taquarugá, município de Registro, pela maneira significativa com que o mesmo resolveu comemorar o "Dia do Professor" mandando construir, por iniciativa particular, e inaugurando no dia 15 de outubro p.p., um novo e confortável prédio para o Grupo Escolar Pascoal Grecco que custou aos modestos lavradores de Taquarugá cerca de Cr\$ 300.000,00.

Esse gesto de tão elevado sentido cívico sobre ser um exemplo nobre revela um ensinamento salutar: de um lado, a necessidade de ampla colaboração dos particulares com o poder público da União, do Estado e do Município na solução do grave problema de educação e ensino das crianças do interior e de outro, a conveniência de ser estimulada a iniciativa particular, também, no campo do ensino, porque está provado que o Estado não se basta.

Merece, pois, o nobre gesto do povo de Taquarugá, ser registrado nos Anais da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, para edificação dos presentes e exemplo aos pósteros.

RESOLUÇÃO N. 156, DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1.º — Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios) com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consultar à população do território compreendido pelas atuais divisas do distrito de Balbino, município de Pirajuí, comarca de Pirajuí, que se pretende seja elevado a município.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de outubro de 1953.

- (a) Victor Maida, Presidente
(a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário
(a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 157, DE 15 DE OUTUBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1.º — Determinar o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Pradina, município de Pirajuí, comarca de Pirajuí, à categoria de município, considerando que não foram preenchidas as condições prescritas pela Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 15 de outubro de 1953.

- (a) Victor Maida, Presidente
(a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário
(a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

Outrossim, cumpre ressaltar a inestimável colaboração da colônia japonesa de Taquarugá que resolveu doar o prédio do Grupo Escolar Pascoal Grecco e seu respectivo terreno ao Estado. Esse nobre desejo foi revelado a nós outros pelo sr. Entaro Miyashita, presidente da Associação de Socorro Mútuo de Registro, seção de Taquarugá, e pelos demais ilustres membros da Diretoria por ocasião das comemorações do Dia do Professor.

Requeremos seja oficiado ao sr. Jonas Banks Leite, prefeito municipal, e ao Sr. Eichi Tashiro, presidente da Câmara Municipal de Registro, dando-lhes conhecimento da presente resolução da egrégia Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1953.

(a) Yukishigue Tamura

REQUERIMENTO N. 1093, DE 1953

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja apresentado um voto de pesar pelo falecimento do Capitão João Ferreira Vianna, ocorrido ontem em Guaratinguetá, consignando na ata dos nossos trabalhos e dando ciência à Família.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1953.

(a) André Broca Filho

Justificativa

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo presta justa homenagem ao falecido Capitão João Ferreira Vianna, nascido de família tradicional da cidade de Areias, filho do Sr. Nicolau Leaguinhos da Silva Ferreira Vianna e de Dna. Ana Adelaide da Silva Vianna, que durante toda a sua existência na cidade de Guaratinguetá projetou-se pela sua dedicação e amor à causa pública.

Quer como cidadão, comerciante, funcionário, primou pela lealdade e franqueza, tornando-se um exemplo para os seus concidadãos. Sempre conscio de seus deveres, fez-se credor de todos os que tiveram a felicidade de conhecê-lo. Esta Casa sente-se à vontade para homenageá-lo quando pela data infesta do seu falecimento, associando-se às últimas manifestações de carinho, de amizade e de reconhecimento da população de Guaratinguetá.

REQUERIMENTO N. 1094 DE 1953

Requeremos a consignação de um voto de congratulações pela passagem do 27.º aniversário da criação da Guarda Civil que relevantes serviços vem prestando à colteividade pela dedicação de seus ilustres membros.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1953.

(a) Yukishigue Tamura

REQUERIMENTO N. 1095 DE 1953

Sr. Presidente Considerando que, no setor agro-pecuário, os órgãos diretamente ligados ao produtor são as Casas da Lavoura.

Considerando que, estas dependências representam, indubitavelmente, a Secretaria da Agricultura no interior do Estado.

Considerando que, o plano Quadrienal na agricultura prevê o reaparelhamento completo dessas dependências, com elaboração de programas determinados de fomento, e, ampliação das atividades dos agrônomos regionais, a fim de que a Secretaria da Agricultura possa dar maior assistência aos lavradores.

Considerando ainda que, no setor da produção animal, há necessidade de incrementar a produção de vacinas e a assistência zootécnica.

Requeremos, nos termos regimentais, ao Executivo, as seguintes informações relativas à Secretaria da Agricultura:

a) — Quantas Casas da Lavoura foram criadas e instaladas no interior do Estado?

b) — É exato que a Casa da Lavoura, criada na cidade de Andradina, há mais de um ano, aproximadamente, ainda não instalada em prédio próprio, e os móveis e utensílios, estão distribuídos, parte em casa de particulares, outros na Prefeitura Municipal, e o restante continua depositado nos armazéns da Estrada de Ferro Noroeste?

c) — Qual o número de Zootecnistas lotados nas Casas da Lavoura do interior. Em que localidade?

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1953.

(a) Francisco Vieira Filho